



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.659

de 10 de novembro de 2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS  
FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**CARLOS ELEANDRO CAIGARA**, Prefeito Municipal de Pontão em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a LEI nº 1.211/2021, de 23 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento do município do ano de 2021 no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** no seguinte projeto/atividade:

**0701 25 752 0117 1171 – GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA**

44905100000000 0001 O 67621.7 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500.000,00

**Artigo 2º**- Para a cobertura do crédito especial acima, será utilizado os recursos oriundos da Operação de Crédito a ser contratada junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul no montante total de R\$ 500.000,00:

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

**CARLOS ELEANDRO CAIGARA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

**MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração